



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI FEDERAL: Nº 8.069/90
LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Estado do Maranhão, Ariston Nogueira de França, no uso de suas atribuições legais. Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública; Prorrogação do mandato deste referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deliberou em plenária extraordinária do dia 26 de Março de 2019, pela prorrogação do mandato dos membros deste referido conselho, no período de 30(trinta) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE IMPERATRIZ EM 26 DE MARÇO DE 2019.**


Ariston Nogueira de França
Presidente – CMDCA/ Itz

Rua Urbano Santos, nº 513, CEP 65900-000, Bairro Juçara, Imperatriz-MA